

DECRETO Nº 215, DE 21 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25;

Considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 11.342/2026, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|---------------------|---|---------|---------------|
| 09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE | | |
| 09.01.10.302.1040.2 | PROGRAMA SUS GAÚCHO | | Suplementação |
| 3.3.50.85.00.00.00 | CONTRATO DE GESTÃO | (65654) | 54.000,00 |
| Recurso: 1621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente | | |
| 09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE | | |
| 09.01.10.302.1040.2 | PROGRAMA SUS GAÚCHO | | Suplementação |
| 3.3.50.85.00.00.00 | CONTRATO DE GESTÃO | (65654) | 216.000,00 |
| Recurso: 1621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente | | |

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o excesso de arrecadação a maior.

| | | |
|-------------------------------|-------|------------|
| Rec programa SUS gaúcho – UPA | (979) | 270.000,00 |
|-------------------------------|-------|------------|

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 21 de maio de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390